DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de ENEFERMEIRO, a Sra. CARLA FONSECA ARRUDA, portadora do RG nº 46.166.289-9, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 9ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 16 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 24 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a Sra. TAMARA MORAES FERRARESI, portadora do RG nº 42.524.468-4, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 7ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 04 do Anexo III da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 24 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"*Concede gratificação a servidor público efetivo".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 12,5 % (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional a Sra. MICHELLI FERNANDA BUSNELLO, matrícula: 1873, ocupante do cargo de AUXILIAR JURÍDICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 24 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº043 de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providencias":

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 047, de 07 de março de 2024, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. MANUELE DE FATIMA PEREIRA SCURA, matrícula: 2208, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 24 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre delegação de competência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Delegar ao Sr. RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 26.972.963-X e do CPF nº 996.203.328-49, a Sra. ANA FLÁVIA BOMFIM BARROS, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, portadora do RG nº 47.515.612-2 e do CPF nº 382.073.748-02 e Sra. AMABILE ZORAIDE OTT, Tesoureira do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, portadora do RG nº 28.178.034-1 e CPF nº 202.503.798-80, no tocante a conta bancária sob titularidade do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TAQUARIVAÍ, inscrito no CNPJ: 32.942.974/0001-80, COMPETÊNCIAS PARA:

- Abrir, movimentar, encerrar contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;
- Efetuar transferências de valores das contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;
- Realizar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, autorizar débitos diversos em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Receber, passar recibo, dar quitação e emitir comprovantes;
- Autorizar cobranças
- Utilizar crédito e autorizar o débito em conta;
- Solicitar saldos e extratos de contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;
- Requisitar talonários de cheques;
- Emitir cheques e retirar cheques devolvidos;

- Sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar endossar cheques;
- Efetuar saques em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros.

Art. 2º É necessário no mínimo 02 (duas) assinaturas para a efetivação das movimentações bancárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 24 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo da Dispensa de Licitação 04/2023.

Contratado:	Idalécio Galdino Pinheiro
Contrato:	28/2023

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula 2576, e o Senhor ANDERSON DINIZ DE BARROS, Chefe de Gabinete, Matrícula 2579, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1408/2023, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao

seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 24 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Processo Seletivo n.º 03/2025**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
12. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
13. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
14. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;**
15. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
8º	CHRISTY HELEN GOMES FONSECA BEMFICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL
9º	MARIA EDUARDA MOTA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL
10º	FRANCINA CHAVES RODRIGUES RANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento: 04/2026 **Contrato: 28/2023**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
10661	IDALÉCIO GALDINO PINHEIRO	099.173.708-38	LOCAÇÃO	1408/2023

Aditamento - 04

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		16/01/2026	18/01/2026	17/01/2027	16/01/2026		18.000,00

Justificativa

Necessidade de continuidade da locação de imóvel para sede do Conselho Tutelar

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, SITUADO À RUA JOAQUIM MANOEL DA FONSECA, 125, CENTRO	MÊS	12,000000	1.500,0000	1.500,0000		18.000,00

Total Itens: 18.000,00

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026
PROCESSO Nº 346/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 02/03/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO -Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026
PROCESSO Nº 292/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 02/03/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

.....